

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 12/2020/GP/CMNG

"NOMEIA OUVIDOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exm^a. Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva ROSANGELA DE SOUZA LOVISON, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1571908-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 006.184.631-78, lotada no cargo de Agente Administrativo, para acumular a função de OUVIDOR LEGISLATIVO, sem ônus para o Poder Legislativo.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 27/2019, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete da Présidente, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

(ARINE GRUNEVALD Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

E-mail: camara.ngta@hotmail.com

Site: www.novaguarita.mt.leg.br